



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0019/2019

AUTORA: VEREADORA NEILA DE CASTRO SÁ

PRELIMINARMENTE

Apresenta-nos a nobre Vereadora Neila de Castro Sá, o incluso **Projeto de Decreto Legislativo n. 0019/2019**, onde: *“Oficializa a denominação de Rua Francisco Augustinho Filho uma artéria do município de Eusébio, no bairro Tamatanduba, conforme mapa e localização em anexo”*, para nossa vertente análise de Constitucionalidade.

DO RELATÓRIO


Pertine a iniciativa da Vereadora, haja vista tratar-se de matéria que versa sobre a denominação de vias de Eusébio, matéria esta que é, sob toda análise, de iniciativa exclusiva da Câmara Municipal de Eusébio.

O instrumento usado para a referida proposição foi o Projeto de Decreto Legislativo, a autora foi a Vereadora Neila de Castro Sá, a data de entrada foi o dia 12 de abril de 2019, portanto não vislumbramos nenhum vício de forma, iniciativa, temporalidade nem de Constitucionalidade frente ao projeto em pauta.


DO PARECER

Ante ao exposto, somos pela **APROVAÇÃO** da matéria. Este é o nosso Parecer, s.m.j.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 23 DE ABRIL DE 2019.


Francisco França dos Santos Chagas
Relator da Comissão


Francisco Elenilson Felipe de Abreu


Fares Andrade Saíd Filho
Presidente da Comissão